



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2022 – PRC Nº
117/2022 - PE Nº 072**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº MG -172974-24, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF 104.655.416-66, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada por seu Secretário, **Daniel Martins Mello Neto**, matrícula funcional nº 283102/02, residente e domiciliado em Barbacena/MG, e a pessoa jurídica de direito privado denominada **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.633/0001-50, situada na [REDACTED]

[REDACTED], neste ato representada por **Silvana Brum Damasceno**, resolvem, bilateralmente, firmar o **4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 137/2022 (fls. 90/105)**, assinado em 12.09.2022, seguido do respectivo extrato de publicação (fls. 106), com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93** (e alterações), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por escopo **PRORROGAR** o prazo de vigência constante na "**Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência**" e, por conseguinte, **ATUALIZAR** a rubrica orçamentária prevista na "**Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária**" do ajuste originário (fls. 90/105).

CLÁUSULA SEGUNDA: DOCUMENTOS E AUTORIZAÇÃO

O presente aditamento foi instruído com a seguinte documentação:

- I. **Ofício nº 456/2026/SESP (fl.176/177)**, com motivação da necessidade da prorrogação, justificativas dos orçamentos que comprovam a vantajosidade e **autorização** do Exmo. Prefeito Municipal;
- II. **Certidões de Regularidade Fiscal** (União, Estado e Município), CNDT, CR-FGTS, Consulta Consolidada junto ao TCU e CGU, todas válidas e regulares (fls.201/206);
- III. **DRO nº 805/2026**, emitida aos 16.07.2026, pelo setor público competente, atestando devida fonte de custeio (fls.195);
- IV. Pesquisa de Preços comprovando a vantajosidade de manutenção do contrato originário (fls.187/189v);
- V. Ofício nº 069/2026 – SESP, datado 06.08.2026, em atendimento aos

Página 1 de 3 – do 4º T. Aditivo ao contrato nº 137/2022

Endereço: R. Silva Jardim, 340, 2º andar - Boa Morte, Barbacena – MG - Telefone: 3198-1120
www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br



esclarecimentos solicitados pela DIRCON/AGM no despacho s.nº/2026 de fls.197v e,

- VI. **Ofício nº 104/2026/SEMAD**, datado 10.08.2026, por meio do qual solicita análise e manifestação acerca da instrução (fls.207).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Em atendimento ao solicitado e documentado nos autos, consoante ao disposto na **"Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência"** do ajuste originário (fls. 93), fica a vigência do contrato de prestação de serviços nº 137/2022 prorrogado por mais **12 (doze) meses** a contar do dia 12.09.2026, tendo como data resultante **12.09.2027**.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para subsidiar as despesas do presente termo aditivo fica **atualizada** a dotação orçamentária, de acordo com a **Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários nº 805/2026 (fls.195)**, a saber:

15.452.0011.2.672 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BARBACENA

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (653) – Fonte **1.500.000.0000 / 1.501.000.000**

VALOR PREVISTO EM 2026: R\$14.473,11

VALOR PREVISTO EM 2027: R\$22.601,64

CLÁUSULA QUINTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme artigo 29, inciso V, da Lei Municipal nº 5.325/2025, correndo as despesas às suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Prestação de Serviços nº 137/2022 e seus aditivos**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo do PRC nº 117/2022 – PE nº 072/2022.



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA.**
GESTÃO 2023-2028
PREFEITURA DE BARBACENA



E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena (MG), 25 de Agosto de 2026

CARLOS AUGUSTO
SOARES DO
NASCIMENTO: 1046554
1666

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO SOARES DO
NASCIMENTO: 10465541666
Data: 2026.08.25 16:11:04
+03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL MARTINS DE MELLO NETO
Data: 25/08/2026 14:12:08-0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Daniel Martins Mello Neto
Secretaria Mun. Serviços Públicos
CONTRATANTE

ESMARTY ESPECIALISTA
EM MANUTENCAO DE
ELEVADORES: 08458633
000150

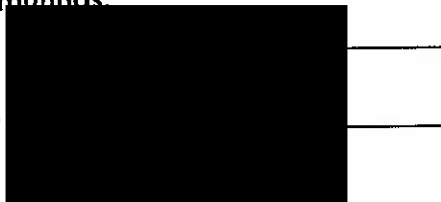
Assinado de forma digital por
ESMARTY ESPECIALISTA EM
MANUTENCAO DE
ELEVADORES: 08458633000150
Data: 2026.08.24 10:49:06
+03'00'

Silvana Brum Damasceno
ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

2)



Página 3 de 3 – do 4º T. Aditivo ao contrato nº 137/2022

Endereço: R. Silva Jardim, 340, 2º andar - Boa Morte, Barbacena – MG - Telefone: 3198-1120

www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br

CAMILO
LELIS FELIPE
CURY

Assinado de forma
digital por CAMILO
LELIS FELIPE CURY
Data: 2026.08.19
17:22:38 -03'00'



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

visando atender à Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) e demais secretarias do Município de Barbacena - MG. ABERTURA: 11/09/2026 às 14:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - <https://bilcompras.com> - Bruno Arcoverde Cavalcante R. Miranda - Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 022/2022- INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 001/2022. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviço de transporte escolar autônomo no Município de Barbacena, através da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 5.119, de 24.11.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena, e Código de Trânsito Brasileiro. Foram credenciados os seguintes autorizatório (a) (condutor (a)) e monitora:

AUTORIZATÁRIO (A) (CONDUTOR) (A)	MONITORA
AUTORIZATÁRIO (A): 33.874.092 RICARDO OLÍVIO DE CASTRO ROSA CONDUTOR (A): RICARDO OLÍVIO DE CASTRO ROSA	FRANCSLAINE DE PAULA ANDRADE

Barbacena, 25/08/2026. Marcos Vinicius do Carmo - Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2025 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ: 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS - CNPJ: 14.675.553/0001-59, e o Centro Barbacense de Assistência Médica Hospitalar - CEBAMS - CNPJ: 19.557.487/0001-36. Objeto: O presente instrumento tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência constante no Item 1.3 da "Cláusula Primeira - Do Objeto e da Vigência" do instrumento originário (fls. 01/02v). Vigência: Fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 24.08.2026, encerrando-se em 24.08.2029. Data de assinatura: 24 de agosto de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Gustavo Ferreira de Souza, Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS, e pelo Centro Barbacense de Assistência Médica Hospitalar - CEBAMS, Maurício José da Silva Júnior.

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 137/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESP). Contratada: ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.633/0001-50. Processo Licitatório nº 117/2022 - Pregão Eletrônico nº 072/2022. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do dia 12.09.2026, tendo como data resultante 12.09.2027; e por conseguinte, ATUALIZAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 805/2026. Data de Assinatura: 25/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Serviços Públicos - SESP) e Silvana Brum Damasceno (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 116/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 135/2022 - Inexigibilidade nº 019/2022. Objeto: REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na "Cláusula Primeira - Do Objeto" do contrato de prestação de serviços nº 116/2022, (fls. 120/127), firmado entre o Município de Barbacena e a empresa LEIS LTDA, CNPJ nº 03.725.725/0001-35, na forma do Parecer 46/2026 - CERP e o despacho do Relator da CERP (fls. 337/340), que elegeu o Índice IPCA, publicado pelo IBGE, para a devida atualização monetária do objeto contratual, relativo ao período de 07/2025 a 07/2026, no percentual correspondente a 4,71%, passando o valor mensal para R\$ 1.105,57 (um mil e cento e cinco reais e cinquenta e sete centavos). DRO nº 900/2026 (fls. 345), emitida em 17/08/2026, para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros. Data de Assinatura: 25/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMUR

Secretário em Exercício: Marcos Vinicius de Souza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTA DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA RECONPOSIÇÃO DE BEM E PASSIVO DANIFICADOS - EDITAL Nº 002/2026

NOTIFICAÇÃO PARA RECONPOSIÇÃO DE BEM E PASSIVO DANIFICADOS - A Secretaria Municipal de Urbanismo, através da Unidade de Planejamento Urbano do Município de Barbacena, vem fazer ao signatário, o(a) interessado(a), a seguinte comunicação: a fim de possibilitar a reconposição do bem e do passivo danificados, o(a) interessado(a) deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a documentação necessária para a reconposição do bem e do passivo danificados, conforme o Edital de Licitação nº 002/2026.

Considerando que o(a) interessado(a) não apresentou a documentação necessária para a reconposição do bem e do passivo danificados, o(a) interessado(a) deverá apresentar a documentação necessária para a reconposição do bem e do passivo danificados, conforme o Edital de Licitação nº 002/2026.

Nome	Endereço	Assinatura	Assinatura	Assinatura
LAIR DA SILVA LIMA	LAIR DA SILVA LIMA, Nº 01, BARRO BOA NOITE	LAIR DA SILVA LIMA, Nº 01, BARRO BOA NOITE	LAIR DA SILVA LIMA, Nº 01, BARRO BOA NOITE	LAIR DA SILVA LIMA, Nº 01, BARRO BOA NOITE

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS - BARBACENA - Departamento de Licitações - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 044/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - Objeto: Aquisição de 02 (duas) caixas metálicas equipadas com acessórios elétricos integrados, destinadas ao acionamento, proteção e monitoramento dos sistemas elétricos, das unidades de captação e bombeamento de água, do Serviço de Água e Saneamento - SAS. Vencedor do lote: BM CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - CNPJ.: 11.410.574/0001-54, com o lote: 1, no valor total de R\$ 45.449,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). Homologado em: 25/08/2026. Daniel Salgarello - Diretor-Presidente do SAS.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - COMUSP

Presidente: Onofre Cunha Andrade

ATA

ATA 026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - COMUSP. Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e dez minutos, em segunda chamada, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Usuários de Serviço Público (COMUSP), estiveram presentes: Onofre Andrade, Neemias Andrade, Carmen Werneck e Luiz Gonzaga na companhia da Sra. Amanda Leporati, chefe de Apoio a Participação Popular da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV. Verificando-se quórum regular em segunda chamada. O Senhor Presidente realizou a abertura dos trabalhos cumprimentando os presentes, ressaltando a complexidade dos processos administrativos e a atuação gradual do Conselho na busca por soluções efetivas para a municipalidade. Ato contínuo, o Senhor Secretário Neemias informou que a ata da reunião anterior fora previamente disponibilizada ao grupo para apreciação, sendo a mesma submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros. No que tange às estratégias de comunicação, deliberou-se por um movimento mais ativo do Conselho no grupo de trabalho, com a divulgação mensal dos pontos principais desenvolvidos por cada secretaria para fomentar o debate; mencionou-se, ainda, a realização de roda de conversa sobre os direitos da pessoa idosa ocorrida no mês anterior junto ao Conselho Municipal do Idoso. Foi acordada a divulgação das atas de reuniões de todos os conselhos municipais vinculados à secretaria de assistência social, incluindo os de Direitos da Criança e do Adolescente, Idoso, Alcool e Outras Drogas, Igualdade Racial e Saúde, visando ampliar a transparência e a participação comunitária. Informou-se sobre a posse do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2026/2028, agendada para o dia três de agosto, destacando-se como tema central o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Sobre a UPA, registrou-se que a unidade atenderá quinze municípios da região por meio de consórcio, com fluxo de atendimento já estruturado e divulgação gradativa à população via materiais informativos para evitar aglomerações; a unidade operará vinte e quatro horas com equipe de aproximadamente cento e setenta profissionais, incluindo pediatras e clínicos gerais, seguindo o Protocolo de Manchester para classificação de risco, onde casos de menor gravidade (verde e azul) serão redirecionados à atenção básica e casos críticos (amarelo, laranja e vermelho) serão absorvidos pelos hospitais de referência, como a Santa Casa, ou hospitais de pequeno porte da região. Ressaltou-se a implementação da telemedicina para suporte de especialistas aos médicos das unidades básicas e a priorização da atenção básica